



CAJ. Nº 011/2024

São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Assunto: ABERTURA DE INSCRIÇÕES, CONVÊNIO DPE/OAB SP 2025.

Senhor(a) Presidente.

A Comissão de Assistência Judiciária da OAB SP, por seu Presidente, faz saber às Subseções da OAB SP, que no período de **10/03/25 a 30/04/25**, estarão abertas as inscrições para Convênio firmado entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, para prestação de assistência judiciária suplementar aos legalmente necessitados, exclusivamente via internet, no Portal da Defensoria Pública, conforme abaixo:

NOVAS INSCRIÇÕES: <https://www.defensoria.sp.def.br> , (em campo próprio).

REVALIDAÇÕES: <https://online.defensoria.sp.def.br/indicacaoaab> , (Portal do Advogado).

[CLIQUE AQUI PARA VER O EDITAL](#)

Esclarecemos, que somente após o recebimento do número do protocolo de confirmação, a inscrição estará finalizada.

Informamos, por fim, que o Edital está disponível no Portal da OAB SP.

Atenciosamente,

Francisco Jorge Andreotti Neto

Presidente da Comissão de Assistência Judiciária

